



PROCESSO Nº 566/15

PROTOCOLO Nº 13.620.995-7

PARECER CEE/CES Nº 94/15

APROVADO EM 27/08/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ -
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, ofertado pela UNIOESTE, município e *campus* de Cascavel.

RELATOR: MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 294/15, de 03/06/15 (fl. 96) e Informação Técnica nº 105/15 - CES/SETI (fl. 95), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município e *campus* de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 280/15, de 19/05/15 (fls. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura *multicampi*. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer nº 137/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 8339/10, de 15/09/10, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 32/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 15/09/10 a 15/09/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso, atualizado pela Resolução nº 263/08-CEPE/UNIOESTE, em vigor desde 2008, parcialmente alterada pela Resolução nº 192/09-CEPE/UNIOESTE, em vigor desde 2009 possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 566/15

Carga horária: 3.651 (três mil, seiscentas e cinquenta e uma) horas
Vagas anuais: 40 (quarenta)
Turno de funcionamento: período integral
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 63 e 64)

| Código | Disciplina | Pré-requisito Código | Carga Horária | | | | | Forma de Oferta Sem/Anual |
|-----------------|--|----------------------|---------------|------------|------------|-----|-------|---------------------------|
| | | | Total | Teórica | Prática | APS | PCC | |
| 1º ano | | | | | | | | |
| 001 | Anatomia e morfologia vegetal | | 102 | 68 | 34 | | Anual | |
| 002 | Anatomia humana | | 102 | 51 | *51 | | | |
| 003 | Antropologia/sociologia | | 68 | 68 | | | | |
| 004 | Biofísica | | 68 | 34 | 34 | | | |
| 005 | Biologia celular | | 102 | 68 | 34 | | | |
| 006 | Bioquímica | | 102 | 68 | 34 | | | |
| 007 | Ecologia geral | | 68 | 51 | 17 | | | |
| 008 | Química geral | | 102 | 68 | 34 | | | |
| 009 | Introdução à pesquisa em Biologia I | | 68 | | 68 | | | |
| Subtotal | | | 782 | 476 | 306 | | | |
| 2º ano | | | | | | | | |
| 010 | Embriologia Animal | | 34 | 17 | 17 | | Sem1 | |
| 011 | Métodos e técnicas em pesquisa biológica | | 68 | 34 | *34 | | Anual | |
| 012 | Fisiologia humana | | 102 | 68 | 34 | | Anual | |
| 013 | Fisiologia vegetal | | 85 | 51 | 34 | | Sem2 | |
| 014 | Genética geral e humana | | 102 | 68 | 34 | | Anual | |
| 015 | Geologia | | 102 | 68 | 34 | | Anual | |
| 016 | Histologia Animal | | 68 | 34 | 34 | | Anual | |
| 017 | História e filosofia da ciência | | 34 | 34 | | | Sem2 | |
| 018 | Sistemática de criptógamas e micologia | | 68 | 34 | 34 | | Sem1 | |
| 019 | Zoologia dos invertebrados I | | 85 | 51 | 34 | | Sem1 | |
| 020 | Zoologia dos invertebrados II | | 85 | 51 | 34 | | Sem2 | |
| 021 | Introdução à pesquisa em Biologia II | | 68 | | 68 | | Anual | |
| Subtotal | | | 901 | 510 | 357 | | | |
| 3º ano | | | | | | | | |
| 022 | Bioestatística | | 102 | 68 | 34 | | Anual | |
| 023 | Disciplina optativa I | | 68 | 68 | | | | |
| 024 | Disciplina optativa II | | 68 | 68 | | | | |
| 025 | Ecologia dos ecossistemas | | 68 | 34 | 34 | | | |
| 026 | Genética de populações e evolução | | 68 | 68 | | | Sem1 | |
| 027 | Genética molecular | | 68 | 68 | | | | |
| 028 | Imunologia e microbiologia geral e ambiental | | 102 | 68 | 34 | | Anual | |
| 029 | Parasitologia | | 51 | 34 | 17 | | Sem2 | |
| 030 | Sistemática de fanerógamas | | 102 | 34 | 68 | | Anual | |



PROCESSO Nº 566/15

| | | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|-------------|------|------|------|-----|-------|
| 031 | Zoologia dos cordados I | | 85 | 51 | 34 | | Sem1 |
| 032 | Zoologia dos cordados II | | 85 | 51 | 34 | | Sem2 |
| 033 | Estágio supervisionado I | 009, 021 | 136 | | 136 | | Anual |
| Subtotal | | | 1003 | 612 | 391 | | |
| 4º ano | | | | | | | |
| 034 | Disciplina optativa III | | 68 | 68 | | | Sem1 |
| 035 | Educação ambiental | | 68 | 68 | | | Sem1 |
| 036 | Fisiologia animal comparada | | 85 | 68 | 17 | | Anual |
| 037 | Gestão ambiental | | 68 | 68 | | | Sem1 |
| 038 | Paleontologia | | 68 | 34 | 34 | | Sem2 |
| 039 | Estágio supervisionado II | 033 | 204 | | 204 | | Anual |
| 040 | Trabalho de Conclusão de Curso | | 204 | | 204 | | Anual |
| Subtotal | | | 765 | 272 | 493 | | |
| TOTAL DE DISCIPLINAS | | | 3451 | 1836 | 1479 | 136 | 3.451 |
| Atividades Acadêmicas Complementares | | | 200 | | | | 200 |
| TOTAL DO CURSO | | | 3651 | | | | 3.651 |

1.4 Objetivos do curso

Os objetivos foram construídos a partir das diretrizes curriculares do MEC (Parecer CNE/CES 1301/01) que solicita a formação de um profissional generalista e que a parte de formação diferenciada no caso bacharelado, esteja incluída ao longo de todo o curso, e não em compartimentos onde o aluno seja direcionado para a sua profissionalização apenas no último ano do curso.

Tendo como ponto de partida o conhecimento necessário às práticas sociais e o conhecimento a ser produzido para a prática profissional, passou a ser construída a configuração do bacharelado em Ciências Biológicas. A definição da configuração do profissional a ser formado é que possibilitou, com segurança. Decidir quais matérias, disciplinas, respectivas cargas horárias e conteúdos programáticos seriam necessários para produzir aquele conhecimento considerado adequado ao bacharel em Ciências Biológicas que tem um saber fazer específico de sua profissão. Desta forma, há um núcleo epistemológico, isto é o saber científico desta modalidade de graduação.

Como esse núcleo epistemológico constrói-se ao longo do desenvolvimento de matérias, disciplinas, respectivos conteúdos programáticos e ao longo do tempo, definido pelo cronograma da Grade Curricular, tem-se como fundamental não perder de vista o conhecimento necessário ao profissional a ser formado no processo de integralização do conhecimento curricular previsto para esses profissionais.

Desta forma uma disciplina deve criar um campo de conhecimento capaz de fundamentar o conhecimento a ser produzido por outras disciplinas em outras séries, até a integralização do currículo. Assim, da forma como foi pensado o Curso, é indispensável que no trabalho pedagógico ocorra integração e interdisciplinaridade. Essa perspectiva é entendida como fundamental à construção do saber científico do bacharelado em Ciências Biológicas.



PROCESSO Nº 566/15

A Biologia deve levar o acadêmico à compreensão do mundo que o cerca, abordando não somente os fatos e princípios científicos, como oferecendo condições para que ele possa tomar posição com relação a esses fatos, analisando as implicações sociais da ciência e de como pesquisar, e ainda de como aplicar a pesquisa ao ambiente que nos cerca. Deve-se ressaltar a funcionalidade dos conhecimentos científicos, lembrando sempre que o rápido progresso das Ciências Biológicas e o desenvolvimento tecnológico dos últimos anos resultaram da aplicação conscienciosa ou inconscienciosa do método científico.

Se por um lado, o conhecimento científico historicamente acumulado, contribui para o progresso da humanidade, por outro lado, gerou também os problemas ambientais que aí estão e é através deste mesmo conhecimento que se deve buscar as possíveis soluções para tais questões. Em síntese, o ensino das Ciências Biológicas deve levar a uma compreensão maior do indivíduo sobre si mesmo, do lugar que ocupa na natureza, como parte dela, e não centro, da realidade social em que vive, bem como fazê-lo refletir sobre as possibilidades de exercer uma ação coletiva no sentido de melhorar a qualidade de vida.

Para tanto, é necessário redimensionar o ensino das Ciências Biológicas, através da revisão equilibrada entre o conteúdo (saber científico, herança cultural) com o da vivência deste conteúdo (metodologia científica), a fim de que se possa promover a Educação Científica.

(fl. 58 e 59)

1.5 Perfil Profissional do egresso

A intenção do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado é formar profissionais de conhecimento científico adequado à sua profissionalização. Conforme o Parecer nº 1.301/2001 do MEC, o perfil do bacharel em Ciências Biológicas deverá ser:

- generalista, crítico, ético, e cidadão com espírito de solidariedade;
- detentor de adequada fundamentação teórica, como base para uma ação competente, que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem;
- consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, gestão ambiental, tanto nos aspectos técnicos-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador da realidade presente, na busca de melhoria da qualidade de vida;
- comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais;
- consciente de sua responsabilidade como educador, nos vários contextos de atuação profissional;
- apto a atuar multi e interdisciplinarmente, adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e às situações de mudanças contínuas do mesmo;
- preparado para desenvolver idéias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar as diversas áreas de atuação.

(fl. 59)



PROCESSO Nº 566/15

1.6 Coordenadora do Curso (fl. 13)

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Margarete Nakatani, Graduada em Ciências Biológicas (1988) – Universidade Estadual de Londrina, UEL, Mestre (1994) e Doutora em Ciências Biológicas (2000), Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, regime de trabalho TIDE.

1.7 Quadro de Docentes (fls. 05 à 09)

O quadro de docentes é constituído de 25 (vinte e cinco) professores, sendo 04 (quatro) pós-doutores, 19 (dezenove) doutores e 02 (dois) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 24 (vinte e quatro) possuem TIDE e 01 (um) possui Regime Parcial (RT- 24).

2. Mérito

O curso de graduação em Ciências Biológicas, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município e *campus* de Cascavel, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 94.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente a Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, município e *campus* de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 15/09/15 até 15/09/19 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.



PROCESSO Nº 566/15

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.651 (três mil, seiscentas e cinquenta e uma) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Recomenda-se à IES o atendimento imediato à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Mário Portugal Pederneiras
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 27 de agosto de 2015.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE